



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho



### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015 (ESTATUTÁRIO)

#### GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, Sr. Luiz de Paris, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2015 (Estatutário), destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2015 (Estatutário), do Município de Saltinho (SC), conforme segue:

#### Ensino Fundamental

##### Língua Portuguesa

01 – E	02 – C	03 – D	04 – B	05 – A
--------	--------	--------	--------	--------

##### Matemática

06 – B	07 – B	08 – C	09 – A	10 – A
--------	--------	--------	--------	--------

##### Conhecimentos Gerais

11 – B	12 – D	13 – A	14 – B	15 – E
--------	--------	--------	--------	--------

##### Auxiliar de Consultório Dentário

16 – E	17 – D	18 – B	19 – C	20 – B	21 – B	22 – A	23 – C	24 – D	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

##### Auxiliar de Serviços Gerais

16 – D	17 – E	18 – E	19 – A	20 – C	21 – B	22 – A	23 – E	24 – D	25 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

##### Motorista

16 – B	17 – D	18 – B	19 – D	20 – E	21 – D	22 – D	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

##### Operador de Equipamentos Rodoviários

16 – B	17 – D	18 – B	19 – D	20 – E	21 – D	22 – D	23 – D	24 – A	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

#### Ensino Médio

##### Língua Portuguesa

01 – B	02 – E	03 – C	04 – E	05 – B
--------	--------	--------	--------	--------

##### Matemática

06 – E	07 – A	08 – B	09 – A	10 – E
--------	--------	--------	--------	--------

##### Conhecimentos Gerais

11 – B	12 – D	13 – A	14 – B	15 – E
--------	--------	--------	--------	--------

##### Agente Educativo

16 – E	17 – E	18 – C	19 – E	20 – E	21 – C	22 – E	23 – B	24 – E	25 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Saltinho



### Monitor Social

16 - B	17 - C	18 - C	19 - E	20 - A	21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

### Orientador Social

16 - B	17 - B	18 - D	19 - A	20 - E	21 - A	22 - E	23 - E	24 - E	25 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

### Ensino Superior

#### Língua Portuguesa

01 - E	02 - A	03 - B	04 - E	05 - B
--------	--------	--------	--------	--------

#### Matemática

06 - A	07 - E	08 - C	09 - B	10 - A
--------	--------	--------	--------	--------

#### Conhecimentos Gerais

11 - B	12 - D	13 - A	14 - B	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

### Professor II

16 - E	17 - C	18 - A	19 - D	20 - A	21 - C	22 - D	23 - C	24 - C	25 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

### Professor III

16 - B	17 - B	18 - C	19 - A	20 - D	21 - B	22 - E	23 - C	24 - C	25 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

### Professor IV – Educação Física

16 - C	17 - C	18 - D	19 - E	20 - A	21 - C	22 - E	23 - A	24 - C	25 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

### Professor IV – Letramento em Literatura

16 - D	17 - C	18 - A	19 - A	20 - B	21 - D	22 - D	23 - C	24 - A	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **22 e 23 de setembro de 2015**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo V, com estrita observância ao disposto no Capítulo 10 do Edital, em especial ao item 10.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Saltinho (SC), 21 de setembro de 2015.

**LUIZ DE PARIS**  
Prefeito Municipal